LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DE VALOR LOCATIVO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RODOVIA CE - 090, KM 01 ; BAIRRO ITAMBÉ, MUNICÍPIO DE CAUCAIA (CE).

01. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

02. PROPRIETÁRIO: LAURO CESAR BARBOSA BRAGA - ME

- **03**. **OBJETIVO:** Determinação do *Valor Locativo* do imóvel mencionado em epígrafe com vistas ao funcionamento do Almoxarifado da Secretária da Educação, Ciência e Tecnologia, sito à rodovia CE-090, Km 01; bairro Itambé, município de Caucaia-CE.
- **04**. **PRESSUPOSTOS**: Com vistas ao ajuizamento do valor locativo do imóvel em análise, foram adotados procedimentos no sentido de vistoriar o imóvel, a ser avaliado para verificação de suas características físicas, locacionais, vocação de uso, infraestrutura urbana disponível, equipamentos comunitários, e outros.

05. VISTORIA:

5.1. Caracterização da Região

Trata-se de uma zona urbana, com topografia plana, solo e subsolo de características argilo-arenosas, sendo a ocupação física dos espaços faz-se principalmente por imóveis de utilização residencial e comercial.

Existe serviço público e privado como iluminação pública, iluminação domiciliar; abastecimento d'água, rede telefônica, transporte coletivo, e seu principal acesso é pela a CE – 090 em pavimento asfáltico.

- **06. POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO:** A área do imóvel é na principal rua do bairro, tendendo a permanecer, no curto e médio prazo, com a mesma vocação de uso presente, ou seja, albergando lojas, pontos comerciais, residências, escolas e repartições públicas.
- **07. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO:** Trata-se de dois galpões conjugados; com características comerciais, padrão popular, com área construída de: 1.029,00m² e o outro de 1.078,00m², perfazendo um total de 2.107,00m² implantado em um terreno com a área total de 2.107,00m² de acordo com levantamento executado "in loco" da área do imóvel a ser locado.

CARACTERIZAÇÃO FÍSICA – Os imóveis objeto da determinação do valor locativo dispõe - se das seguintes características construtivas e de acabamento: No primeiro consta de: 01(um) escritório com banheiro; 02(dois) banheiros e 01(um) galpão; no segundo consta de: 04(quatro) escritórios; 02(dois) banheiros e 01(um) galpão.

ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS DAS BENFEITORIAS - A coberta é em estrutura metálica nos galpões e em forro de laje volterrana nos escritórios

banheiros; elevações mistas em alvenarias e concreto armado; revestimentos em tinta a base hidracor; cerâmica nos escritórios e banheiros, piso em concreto; esquadrias com portas tipo ficha, portões de ferro nas suas entradas, Instalações elétricas e hidro-sanitárias em regular estado de conservação; padrão construtivo tipo comercial popular, estado de conservação bom

08. MÉTODOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS: As normalizações dos procedimentos avaliatórios são elaboradas e regidas pela *NBR* – *14.653-2*, onde estabelece que "a metodologia avaliatória a ser utilizada deve alicerçar-se em pesquisa de mercado, envolvendo, além de preços comercializados e ou ofertados, as demais características e atributos que exerçam influência no valor".

Terrenos - com base na "Na Consolidação da Legislação Tributária do Município" em pesquisa feita a partir da relação dos valores do m² do terreno.

Benfeitorias - "Método do Custo de Reprodução", utilizando-se valores unitários adequados às benfeitorias específicas, valores unitários estes, retirados de publicações técnicas, a saber: i) Planilha Orçamentária PINI - TCPO, ii) Revista Construção Norte-Nordeste, bem como: iii) apropriação de custos e iv) Critério de Ross-Heideck para correções em função de vida útil, idade aparente e estado de conservação.

Valor Locativo - A determinação do Valor Locativo é feita a partir do valor de reposição do imóvel terreno ± benfeitorias, ao qual se aplica um fator de acabamento conforme idade do imóvel.

09. DETERMINAÇÃO DE VALOR:

Cálculos Avaliatórios:

Terreno:

Vt = (Área x Preço Unitário Pesquisado por m²- Sefin)

 $Vt = 2.107,00 \text{ m}^2 \times \text{R} \$ 308,00 / \text{m}^2$

Vt = R\$ 648.956,00

Benfeitorias:

Vb= (Área x CUB Sinduscon x Fator de Acabamento x Fator de Depreciação) Vb = $2.107,00 \text{ m}^2 \text{x R} \$ 783,33 \text{ / m}^2 \text{x } 0,6.0 \text{ x } 0,65$

Vb = R\$ 643.685,75

Valor Total do Imóvel:

 $VT = (Valor\ do\ terreno\ +\ Valor\ das\ benfeitorias)$ Onde: VT = R\$ 648.956,00 + R\$ 643.685,75

VT= R\$ 1.292.641.75

Valor Locativo Mensal:

 $VL = (VT \times i) / N$ onde:

VT = R\$ 1.292.641,75

N = nº de meses

i = 13,00% (Taxa de renda líquida média anual para imóveis no padrão do avaliando) logo:





 $VL = R$ 1.292.641,75 \times 0,13 / 12$

VL = R\$ 14.003,61

Importa o presente valor locativo na quantia de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), por mês.

10. CONCLUSÕES:

O valor acima se refere ao aluguel mensal, nesta data, com vistas ao funcionamento do Almoxarifado da Secretária da Educação, Ciência e Tecnologia, sito à rodovia CE-090, Km 01; bairro Itambé, município de Caucaia-CE.

Este laudo é fornecido em três vias devidamente assinado pelo o engenheiro da prefeitura de Caucaia.

Salientamos que o valor locativo se refere à parte física do prédio, não incluso móveis e utensílios.

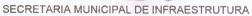
11. FOTOS:

15/03/2021



6













SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





















12. DATAS

12.1. Da Vistoria: 15 / 03 / 2021

12.2. Local e Data do Laudo: Caucaia, 16 de março de 2021

Estolano Polary Maia Neto Eng°: CREA/CE 8652-D Matricula n° 00.892